



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2673, DE 12 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.400,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

07 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Setor de Ensino

3132 - 08421882.07 - Outros Serviços e EncargosR\$ 10.000,00

3132 - 08422391.07 - Outros Serviços e EncargosR\$ 40.000,00

10 - DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

02 - Fundo Municipal de Assistência Social

3120 - 15814862.10 - Material de Consumo...R\$ 5.000,00

3231 - 15814852.10 - Subvenção Social (Lar dos Velhos Antq Frederico Ozanam)...R\$ 3.000,00

3231 - 15814832.10 - Subvenção Social (Lar da Criança Alice Araújo).....R\$ 2.400,00

Total..... R\$ 60.400,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotações orçamentárias abaixo especificadas:

07 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - Fundo Municipal de Desenv. Ensino Fundamental

3132 - 08421882.07 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

3132 - 08422392.07 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00

09 - SERVIÇOS DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

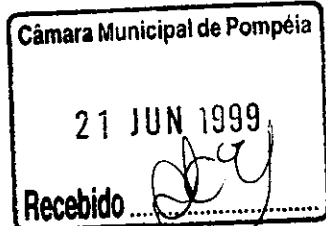
3211 - 13764472.09 - Transferências Operacionais para o SAAE.....R\$ 5.000,00

10 - DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

02 - Fundo Municipal de Assistência Social

3231 - 15814832.10 - Subvenção Social (Instituto Nossa Senhora de Fátima).....R\$ 5.400,00

Total.....,R\$ 60.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2673/99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE MAIO DE 1999.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDERO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA